



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1472/2025



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1559/2025

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE NOS LOCAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de que viabilize estudos junto aos órgãos competentes para que seja atualizado o símbolo internacional de acessibilidade nos locais e serviços públicos e privados.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de Julho de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme vide a proposição
Em 12/07/2025
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Considerando a LEI Nº 3.877, de 7 de Novembro de 2022 que dispõe sobre a utilização do símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização (ONU) e conforme Art. 2º do parágrafo único, essa atualização deve ser feita de forma gradativamente nos locais públicos e privados que foram inaugurados posteriormente a data da publicação desta lei, substituindo os já existentes, na oportunidade de reforma ou manutenção.

Alguns locais ainda se mantêm o símbolo antigo da acessibilidade. Com a atualização do novo símbolo, além de promover a inclusão de pessoas com impedimento físico, inclui aqueles com deficiências mental, intelectual, sensorial e etc. Ao adotar esse ícone mais moderno e representativo, a sociedade dará um grande passo mais acolhedor para todos e garantir que as pessoas com deficiência se sintam mais incluídas e respeitadas em seus direitos de locomoção e acesso à cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

MS-IND-2025 15:09 001846 1/2

№ 75

